



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 14/05/2021

Rel. 222/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 3352/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à TERESINHA BERGER DEORE, a pesquisar TURMALINA, GRANITO até 08/05/2020, no(s) Município(s) de NOVO CRUZEIRO/MG, numa área de 48,81ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 3164/2018, do processo N° 831.996/2017 de titularidade de MAURO DANIEL DEORCE, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

17°19'23,640''S/42°03'15,100''W;17°19'23,640''S/42°03'34,630''W;17°19'23,150''S/42°03'34,630''W;17°19'23,150''S/42°03'35,740''W;17°19'45,740''S/42°03'35,740''W;17°19'45,740''S/42°03'25,430''W;17°19'46,060''S/42°03'25,430''W;17°19'46,060''S/42°03'25,700''W;17°19'53,390''S/42°03'25,700''W;17°19'53,390''S/42°03'15,120''W;17°19'53,440''S/42°03'15,120''W;17°19'53,440''S/42°03'15,100''W;17°19'23,640''S/42°03'15,100''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2652 Fls. 188

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 14/05/2021

Rel. 222/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 830.025/2019) - (Cód. 176)

JOTAVIO BORGES GOMES



77DEBF2B-88594358-A7D55312-C5454FB4

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2652 Fls. 189

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 14/05/2021

Rel. 222/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 3353/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à SERGIO ACCIOLY CHUEKE, a pesquisar AREIA, ARGILA até 09/12/2022, no(s) Município(s) de MARECHAL DEODORO/AL, numa área de 15,67ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 1334/2015, do processo N° 844.002/2015 de titularidade de SERGIO ACCIOLY CHUEKE MINERAÇÃO LTDA. EPP, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
09°47'10,055''S/35°52'38,835''W;09°47'19,158''S/35°52'38,835''W;09°47'19,158''S/35°52'38,535''W;09°47'18,876''S/35°52'38,535''W;09°47'18,876''S/35°52'37,993''W;09°47'18,528''S/35°52'37,993''W;09°47'18,528''S/35°52'36,228''W;09°47'17,817''S/35°52'36,228''W;09°47'17,817''S/35°52'34,530''W;09°47'17,445''S/35°52'34,530''W;09°47'17,445''S/35°52'32,828''W;09°47'16,680''S/35°52'32,828''W;09°47'16,680''S/35°52'30,934''W;09°47'16,051''S/35°52'30,934''W;09°47'16,051''S/35°52'29,220''W;09°47'15,308''S/35°52'29,220''W;09°47'15,308''S/35°52'26,740''W;09°47'14,523''S/35°52'26,740''W;09°47'14,523''S/35°52'23,894''W;09°47'13,382''S/35°52'23,894''W;09°47'13,382''S/35°52'20,760''W;09°47'12,295''S/35°52'20,760''W;09°47'12,295''S/35°52'17,877''W;09°47'11,494''S/35°52'17,877''W;09°47'11,494''S/35°52'16,414''W;09°47'11,199''S/35°52'16,414''W;09°47'11,199''S/35°52'15,993''W;09°47'11,018''S/35°52'15,993''W;09°47'11,018''S/35°52'15,991''W;09°47'10,982''S/35°52'15,991''W;09°47'10,982''S/35°52'16,140''W;09°47'10,728''S/35°52'16,140''W;09°47'10,728''S/35°52'16,263''W;09°47'10,540''S/35°52'16,263''W;09°47'10,540''S/35°52'16,364''W;09°47'10,367''S/35°52'16,364''W;09°47'10,367''S/35°52'16,494''W;09°47'10,156''S/35°52'16,494''W;09°47'10,156''S/35°52'16,655''W;09°47'09,875''S/35°52'16,655''W;09°47'09,875''S/35°52'16,859''W;09°47'09,541''S/35°52'16,859''W;09°47'09,541''S/35°52'17,001''W;09°47'09,303''S/35°52'17,001''W

Transcrito no Livro B – 2652 Fls. 190

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 14/05/2021

Rel. 222/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

1'W;09°47'09,303'S/35°52'17,167'W;09°47'09,018'S/35°52'17,167'W;09°47'09,018'S/35°52'17,309'W;09°47'08,786'S/35°52'17,309'W;09°47'08,786'S/35°52'17,452'W;09°47'08,564'S/35°52'17,452'W;09°47'08,564'S/35°52'17,559'W;09°47'08,366'S/35°52'17,559'W;09°47'08,366'S/35°52'17,648'W;09°47'08,227'S/35°52'17,648'W;09°47'08,227'S/35°52'17,730'W;09°47'08,073'S/35°52'17,730'W;09°47'08,073'S/35°52'17,816'W;09°47'07,931'S/35°52'17,816'W;09°47'07,931'S/35°52'17,914'W;09°47'07,784'S/35°52'17,914'W;09°47'07,784'S/35°52'18,005'W;09°47'07,622'S/35°52'18,005'W;09°47'07,622'S/35°52'18,091'W;09°47'07,462'S/35°52'18,091'W;09°47'07,462'S/35°52'18,221'W;09°47'07,246'S/35°52'18,221'W;09°47'07,246'S/35°52'18,278'W;09°47'07,129'S/35°52'18,278'W;09°47'07,129'S/35°52'31,274'W;09°47'07,141'S/35°52'31,274'W;09°47'07,141'S/35°52'31,303'W;09°47'07,158'S/35°52'31,303'W;09°47'07,158'S/35°52'31,353'W;09°47'07,173'S/35°52'31,353'W;09°47'07,173'S/35°52'31,393'W;09°47'07,188'S/35°52'31,393'W;09°47'07,188'S/35°52'31,441'W;09°47'07,213'S/35°52'31,441'W;09°47'07,213'S/35°52'31,526'W;09°47'07,245'S/35°52'31,526'W;09°47'07,245'S/35°52'31,597'W;09°47'07,276'S/35°52'31,597'W;09°47'07,276'S/35°52'31,696'W;09°47'07,321'S/35°52'31,696'W;09°47'07,321'S/35°52'31,835'W;09°47'07,370'S/35°52'31,835'W;09°47'07,370'S/35°52'31,966'W;09°47'07,430'S/35°52'31,966'W;09°47'07,430'S/35°52'32,098'W;09°47'07,483'S/35°52'32,098'W;09°47'07,483'S/35°52'32,252'W;09°47'07,544'S/35°52'32,252'W;09°47'07,544'S/35°52'32,408'W;09°47'07,601'S/35°52'32,408'W;09°47'07,601'S/35°52'32,588'W;09°47'07,673'S/35°52'32,588'W;09°47'07,673'S/35°52'32,767'W;09°47'07,742'S/35°52'32,767'W;09°47'07,742'S/35°52'32,945'W;09°47'07,823'S/35°52'32,945'W;09°47'07,823'S/35°52'33,183'W;09°47'07,917'S/35°52'33,183'W;09°47'07,917'S/35°52'33,392'W;09°47'07,985'S/35°52'33,392'W;09°47'07,985'S/35°52'33,602'W;09°47'08,071'S/35°52'33,602'W;09°47'08,071'S/35°52'33,808'W;09°47'08,146'S/35°52'33,808'W;09°47'08,146'S/35°52'34,026'W;09°47'08,216'S/35°52'34,026'W;09°47'08,216'S/35°52'34,186'W;09°47'08,290'S/35°52'34,186'W;09°47'08,290'S/35°52'34,361'W;09°47'08,358'S/35°52'34,361'W;09°47'08,358'S/35°52'34,520'W;09°47'08,448'S/35°52'34,520'W;09°47'08,448'S/35°52'34,800'W;09°47'08,530'S/35°52'34,800'W;09°47'08,530'S/35°52'34,997'W;09°47'08,609'S/35°52'34,997'W;09°

Transcrito no Livro B – 2652 Fls. 191

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 14/05/2021

Rel. 222/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

47'08,609''S/35°52'35,251''W;09°47'08,701''S/35°52'35,251''W;
09°47'08,701''S/35°52'35,445''W;09°47'08,787''S/35°52'35,445''
W;09°47'08,787''S/35°52'35,725''W;09°47'08,894''S/35°52'35,7
25''W;09°47'08,894''S/35°52'35,987''W;09°47'09,001''S/35°52'3
5,987''W;09°47'09,001''S/35°52'36,294''W;09°47'09,127''S/35°5
2'36,294''W;09°47'09,127''S/35°52'36,611''W;09°47'09,237''S/3
5°52'36,611''W;09°47'09,237''S/35°52'36,934''W;09°47'09,375''
S/35°52'36,934''W;09°47'09,375''S/35°52'37,369''W;09°47'09,54
2''S/35°52'37,369''W;09°47'09,542''S/35°52'37,798''W;09°47'09
,708''S/35°52'37,798''W;09°47'09,708''S/35°52'38,195''W;09°47
'09,882''S/35°52'38,195''W;09°47'09,882''S/35°52'38,677''W;09
°47'10,055''S/35°52'38,677''W;09°47'10,055''S/35°52'38,835''W
, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 844.056/2019) - (Cód. 176)

JOTAVIO BORGES GOMES



E18879F2-D73C4C08-A800ADB2-809BA979

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2652 Fls. 192

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 14/05/2021

Rel. 222/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 3354/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à CALNAMIX CALCÁRIO TOCANTINS LTDA, a pesquisar CALCÁRIO até 21/06/2021, no(s) Município(s) de XAMBIOÁ/TO, numa área de 49,70ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 4779/2018, do processo N° 864.249/2017 de titularidade de CALTINS CALCÁRIO TOCANTINS LTDA., delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
06°23'08,860''S/48°28'41,940''W;06°23'08,860''S/48°28'24,280''W;06°23'16,180''S/48°28'24,280''W;06°23'16,180''S/48°28'31,630''W;06°23'24,080''S/48°28'31,630''W;06°23'24,080''S/48°28'36,740''W;06°23'48,530''S/48°28'36,740''W;06°23'48,530''S/48°28'48,370''W;06°23'42,400''S/48°28'48,370''W;06°23'42,400''S/48°28'50,080''W;06°23'33,170''S/48°28'50,080''W;06°23'33,170''S/48°28'45,570''W;06°23'12,810''S/48°28'45,570''W;06°23'12,700''S/48°28'41,940''W;06°23'08,860''S/48°28'41,940''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2652 Fls. 193

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 14/05/2021

Rel. 222/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 864.127/2021) - (Cód. 176)

JOTAVIO BORGES GOMES



3266DA4D-D4D84AD8-A4665BC8-FEB8D6A3

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2652 Fls. 194

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 14/05/2021

Rel. 222/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 3355/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à BRITAMAR EXYTRAÇÃO DE PEDRAS E AREIAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., a pesquisar AREIA até 30/09/2023, no(s) Município(s) de ROLIM DE MOURA/RO, numa área de 48,73ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 3786/2020, do processo N° 886.043/1995 de titularidade de MINERAÇÃO SILVANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

11°51'03,204''S/61°46'33,509''W;11°51'20,887''S/61°46'33,509''W;11°51'20,887''S/61°46'36,749''W;11°51'11,300''S/61°46'36,749''W;11°51'11,300''S/61°46'59,713''W;11°51'07,612''S/61°46'59,713''W;11°51'07,612''S/61°47'05,216''W;11°51'03,022''S/61°47'05,216''W;11°51'03,022''S/61°47'10,055''W;11°50'59,180''S/61°47'10,055''W;11°50'59,180''S/61°47'20,001''W;11°51'01,693''S/61°47'20,001''W;11°51'01,693''S/61°47'27,559''W;11°50'51,609''S/61°47'27,559''W;11°50'51,609''S/61°47'04,509''W;11°50'47,675''S/61°47'04,509''W;11°50'47,675''S/61°46'59,922''W;11°50'53,347''S/61°46'59,922''W;11°50'53,347''S/61°47'02,744''W;11°50'59,721''S/61°47'02,744''W;11°50'59,721''S/61°46'57,458''W;11°51'05,253''S/61°46'57,458''W;11°51'05,253''S/61°46'47,546''W;11°51'03,204''S/61°46'47,546''W;11°51'03,204''S/61°46'33,509''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

Transcrito no Livro B – 2652 Fls. 195

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 14/05/2021

Rel. 222/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 886.037/2021) - (Cód. 176)

JOTAVIO BORGES GOMES



9CDB9E59-E6A24A70-8D047DD2-86B9849E

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2652 Fls. 196

Em 28/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM